

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

**RESOLVE:**

Conceder diárias em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 2100.092347/2017  
 Nome da beneficiária: MARILEIDE FRANÇA DA SILVA  
 CPF nº. 347.879.504-44  
 Matrícula nº. 3264-6  
 Cargo: Coordenadora Geral  
 Quantidade total de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
 Valor total das diárias: R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais)  
 Período de deslocamento: 07/11/2017 à 11/11/2017  
 Destino: Foz do Iguauçu/PR  
 Objetivo do deslocamento: Participação no curso "e-social na Administração Pública – novo layout aprovado – Estratégias para implantação (com prática no computador)"  
 Dotação orçamentária: 34.002.04.128.0004.000.2435 – Elemento de Despesa: 3.3.90.1.4.00.00.00 – Fonte: Recurso Próprio 001000000

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário/SEMGE

**PORTARIA Nº. 4567 MACEIÓ/AL, 24 DE OUTUBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 8.437, de 18 de Maio de 2017,

**RESOLVE:**

Conceder diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 2100.091894/2017  
 Nome do beneficiário: JOSÉ EDUARDO LIMA BARROS  
 CPF nº. 510.077.114-34  
 Matrícula nº. 17168-9  
 Cargo: Analista em Informática  
 Quantidade total de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
 Valor total das diárias: R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais)  
 Período de deslocamento: 07/11/2017 à 11/11/2017  
 Destino: Foz do Iguauçu/PR  
 Objetivo do deslocamento: Participação no curso "e-social na Administração Pública – novo layout aprovado – Estratégias para implantação (com prática no computador)"  
 Dotação orçamentária: 34.002.04.128.0004.000.2435 – Elemento de Despesa: 3.3.90.1.4.00.00.00 – Fonte: Recurso Próprio 001000000

**REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário/SEMGE

**ARSER - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**nº. 24/2017 - BB nº. 690185.**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, considerando o acolhimento do pedido de impugnação, comunica aos interessados que foram procedidas alterações no Edital de Convocação, com a reabertura de prazos, ficando a data da sessão marcada para o dia 08 de Novembro de 2017. Diante do exposto e nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei Federal nº. 8666/1993, ficam todos os interessados, que já tenham obtido o edital, ou não, notificados. Telefone para contato nºs: (82) 3315-3713/3714/3715.

Maceió/AL, 24 de Outubro de 2017.

**JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA**  
Pregoeiro

**IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ**

**RESENHA Nº. 145/17 - CG/IPREV**

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV), aos dias 24 de Outubro de 2017, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº. 07000.087691/2015  
 INTERESSADO: Sylvania Santos da Silva  
 ASSUNTO: Requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição  
 DESPACHO: Declaro extinto o presente processo nos termos do art. 52 da Lei nº. 9.784, de 29/01/1999.

PROCESSO Nº. 07000.088588/2017  
 INTERESSADO: Luis Felipe Teixeira Rodrigues  
 ASSUNTO: Solicitação de certidão que declare se houve ou não implantação  
 DESTINO: Procuradoria-Geral do Município - PGM

PROCESSO Nº. 07000.092246/2017  
 INTERESSADO: Benedito Edson Cavalcante da Silva  
 ASSUNTO: Mandado de Segurança  
 DESTINO: Procuradoria-Geral do Município - PGM/Judicial

Maceió/AL, 24 de Outubro de 2017.

**FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO**  
Diretora-Presidente  
IPREV/Maceió

**SLUM - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ**

**PORTARIA Nº. 054 MACEIÓ/AL, 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em

conformidade com o Decreto nº. 7.566 de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Conceder diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 07800.090879/2017  
 Nome do beneficiário: DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA  
 CPF nº. 056.591.564-95  
 Matrícula nº. 0947732-2  
 Cargo: Superintendente  
 Quantidade total de diárias: 13 (treze)  
 Valor total das diárias: R\$ 18.850,00 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais)  
 Período de deslocamento: 12/11/2017 a 25/11/2017  
 Destino: Barcelona/Espanha  
 Objetivo do deslocamento: Programação da Missão Técnica do Projeto de Economia – Missão do Congresso Mundial de Cidades Inteligentes em Barcelona  
 Dotação orçamentária: 26.001.04.122.0009.2278.0009  
 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14

**DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA**  
Superintendente/SLUM

**PORTARIA Nº. 055 MACEIÓ/AL, 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - SLUM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**  
Tornar sem efeito a Portaria nº. 050 de 09 de Outubro de 2017, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM, no dia 09 de Outubro de 2017, que concedeu Diárias em seu favor.

**DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA**  
Superintendente/SLUM

**CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 651 MACEIÓ/AL, 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2017**  
**Autor: Ver. Silvano Barbosa**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió a senhora CELIA PEREIRA DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 24 de Outubro de 2017.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 652 MACEIÓ/AL, 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº. 17/2017**  
**Autor: Ver. Francisco Holanda**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao senhor JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados a sociedade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 24 de Outubro de 2017.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**AVISOS E EDITAIS**

**NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA ALVORADA DO BRASIL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.494.310/0001-59, situada na Rua Enfermeiro Mariano, nº. 149 - Sala 01 - Bairro: Jacintinho - Maceió/AL, com Atividades de: CONSTRUÇÃO CIVIL). Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado "CONSTRUTORA ALVORADA DO BRASIL", situada na Rua Enfermeiro Mariano, nº. 149 - Sala 01 - Bairro: Jacintinho - Maceió/AL; Foram solicitados os seguintes estudos: Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC.  
\*Reproduzido por Incorreção.

**NOME DA EMPRESA: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.083.035/0022-95, situada na Rua Barão de Penedo, nº. 187 - 12º Andar - Salas 1201 a 1204 - 1211 a 1213 - Bairro: Centro - Maceió/AL, com Atividades de: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado "PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA", situada na Rua Barão de Penedo, nº. 187 - 12º Andar - Salas 1201 a 1204 - 1211 a 1213 - Bairro: Centro - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

**NOME DA EMPRESA: S/A USINA CORURUPE AÇUCAR E ALCOOL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.229.415/0011-92, situada na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº. 625 - Salas 708, 709, 710 e 711 - Edifício The Square Park Office - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, com Atividades de: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de ISENÇÃO do empreendimento denominado "S/A USINA CORURUPE AÇUCAR E ALCOOL", situada na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº. 625 - Salas 708, 709, 710 e 711 - Edifício The Square Park Office - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

aceió  
PLE-  
L DE  
JLGA